

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1861, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



OFÍCIOS

OFÍCIO: N.º: 001/2015

ASSUNTO: Comunicação (faz)

DATA: 13 de agosto de 2015.

Senhor Representante Legal da Empresa AMTGO,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2015, venho comunicar-lhe oficialmente que, a requerimento de mais de 1/3 dos membros desta Câmara Municipal, foi constituída Comissão parlamentar de Inquérito n.º 01/2015 para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por iguais períodos, “Apuração de irregularidades ocorridas na contratação e prestação dos serviços de transporte escolar municipal pela Associação dos Motoristas em Transporte de Passageiros dos Estados de Goiás, Tocantins e Minas Gerais (AMTGO). Com a justificativa de fortes indícios de irregularidade na contratação e prestação dos serviços pela Empresa AMTGO, em razão de supostas falsificações de documentos públicos, que resultaram na fraude o caráter competitivo da licitação mediante a utilização de documento falso e resultam na ocorrência, concomitante do crime de deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa de licitação”, conforme requerimento lido e aprovado nesta Casa, na data de 12 de agosto de 2015, em anexo.

A citada CPI 01/15, é composta pelos seguintes vereadores, nos termos da Portaria n. 433/2015:

Wilson Pinheiro - Presidente;
Luis Cláudio Galassi - Relator;
Michele Bretas - Membro;
Ismael Costa - Membro;
Adriano Zago - Membro.

Caso seja de vosso interesse, poderá V. Exa. Acompanhar os trabalhos da referida Comissão, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído.

Comunico-lhe que estou cientificando de sua existência aos servidores públicos, prestadores de serviços ao Município e outras pessoas que possam ter

relação direta ou indireta com os fatos apurados.

Na oportunidade, informo que segunda-feira, 17/08/2015, às 08:00, será realizada reunião da CPI, no Plenário Homero Santos, na sede da Câmara da Municipal de Uberlândia, situada à Avenida João Naves de Ávila, 1.617 - Santa Mônica, Uberlândia/MG

Sem mais para o momento, na oportunidade reitero propostas de consideração.

Atenciosamente.

- Presidente da CPI n. 01/2015 -
- Wilson Pinheiro -

Exmo. Sr.
Representante Legal da AMTGO
Uberlândia-MG

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00
EM SETEMBRO NOS DIAS
1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 14, 15
EM HDTV CANAL 45.3
PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N